LEI Nº 2414-A

Projeto de Lei nº 105/10
de autoria do
Vereador Diogo Batista

Inclui no Calendário Oficial do Município o Circuito Triathlon Santa Cecília TV, a ser realizado, anualmente, nos meses de maio, setembro e novembro.
Proc. nº 27286/10

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município o Circuito Triathlon Santa Cecília TV, a ser realizado, anualmente, nos meses de maio, setembro e novembro.

Art. 2º - O Poder Executivo, através da Secretaria de Esportes e Lazer, providenciará a adoção das medidas necessárias à realização do evento a que se refere o art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 25 de junho de 2010.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 26/06/10
no Jornal Vicentino
Proc. 154/10

fnv